



## NOTA INFORMATIVA Nº001/2022/DAPS/SPS/SES

**ASSUNTO:** Atualização da operacionalização do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.

Considerando a [Nota Técnica Nº 15/2022-CGAN/DEPROS/SAPS/MS](#) que retifica sobre a operacionalização dos programas de suplementação de micronutrientes e apresenta a nova proposta para as condutas de suplementação profilática da vitamina A para as crianças;

Considerando a [Nota Técnica nº 26/2022-CGAN/DEPROS/SAPS/MS](#) que atualiza a operacionalização dos Programas Nacionais de Suplementação de Vitamina A fundamentada nas melhores evidências científicas possíveis, dentre as quais os resultados do ENANI 2019. O cenário atual mostra menor prevalência de anemia e hipovitaminose A, e portanto será possível sair do público alvo universal para público focalizado.

1. O quantitativo de doses da vitamina A a ser distribuído aos municípios passou a ser calculado de acordo com o público do CadÚnico, processo que iniciou no primeiro semestre do ano de 2022. Anteriormente era preconizado o cálculo das metas correspondentes à população SUS segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2020.
2. A adoção do critério focalizado resultou em uma considerável redução do quantitativo a ser enviado pelo Ministério da Saúde à Santa Catarina.
3. Outro critério adotado para o cálculo da meta foi a redução da faixa etária das crianças a serem assistidas. As megadoses passaram da faixa etária de crianças de 6 a 59 meses para as crianças de 6 a 24 meses.
4. A conduta a ser adotada considerando essa redução da faixa etária é a seguinte:
  - 6 a 11 meses: dose única de 100.000 UI;
  - 12 a 24 meses: doses de 200.000 UI a cada 6 meses.
5. Para fins de monitoramento, o sistema e-Gestor terá seu uso descontinuado a partir de junho de 2022 e os registros serão focados no e-SUS para monitoramento via SISAB, visando facilitar o registro de informações no cotidiano dos profissionais de saúde.
6. Os dados de implementação do Programa Nacional de Suplementação da Vitamina A (PNSVA) devem ser registrados na ficha de procedimentos do e-SUS APS, na opção “administração de vitamina A”.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Atenção Primária à Saúde**

7. A construção de um novo Caderno dos Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes para instrumentalizar gestores e profissionais está em fase de finalização. Assim que lançado, será socializado com as regionais de saúde.

Florianópolis, 06 de abril de 2022.

*[assinatura digitalmente]*

**Jane Laner Cardoso**

Diretora de Atenção Primária à Saúde (DAPS)

*[assinatura digitalmente]*

**Larissa Pruner Marques**

Coordenadora da Garantia dos Atributos da APS (CGA)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2XHS553K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LARISSA PRUNER MARQUES** (CPF: 076.XXX.249-XX) em 07/04/2022 às 11:36:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2021 - 12:06:53 e válido até 22/10/2121 - 12:06:53.  
(Assinatura do sistema)

✓ **JANE LANER CARDOSO** (CPF: 377.XXX.500-XX) em 07/04/2022 às 13:20:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2020 - 17:53:15 e válido até 27/03/2120 - 17:53:15.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNTg5NTFfNTk2ODJfMjAyMl8yWEhTNTUzSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00058951/2022** e o código **2XHS553K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.